



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

339

ATA DA 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2.025. -----

- Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Quadragésima Terceira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº74/2025**, do Executivo. "AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO, LOTES CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " -----

- Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi pediu a palavra, para fazer um breve resumo do referido projeto. Disse que o Projeto de Lei Complementar, era de iniciativa do Executivo e tem como finalidade autorizar a alienação por meio de leilão público, lotes que seriam considerados inservíveis, pertencentes ao patrimônio do município. A medida buscava dar destinação adequada ao imóvel que não possuía uso específico e que atualmente gerava custo de manutenção, como limpeza e roçagem, representando despesas recorrentes aos cofres públicos com a venda desses terrenos. A estimativa era a arrecadação de cerca de R\$3.260.000,00 que a Prefeitura pretende investir na aquisição de novas áreas para a instalação de um distrito industrial, suprimindo a demanda de empresários interessados em se estabelecer na cidade. A iniciativa reduziria gastos, geraria receita para futuro investimento e criava condições para ampliar atividade destinada, atraindo empresas e empregos e fortalecendo a economia local. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação nominal, sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 75/2025**, do Executivo. "ATUALIZA O PLANO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

340

PLURIANUAL 2022-2025. (L.C. Nº 613/2021.) " -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 76/2025**, do Executivo. "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA ATENDER UNIDADES ADMINISTRATIVAS – NA FORMA QUE ESPECIFICA. " -----

- Novamente com a palavra Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi, falou que o referido Projeto previa a mudança do Paço Municipal para outro local que vai ser fechado e climatizado, que inclusive já foi locado pela administração. A principal ideia era a melhoria no atendimento, sendo o Paço Municipal hoje aberto, com sol e chuva e não havendo a devida privacidade. O Serviço de Saúde, Vigilância Sanitária Epidemiológica, Centro de Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador, que atualmente utiliza a sala do CAIC, seria desocupado e o espaço seria devolvido a Secretaria de Educação. Sobre a Secretaria de Educação seria ampliada, as vagas de atendimento integral e a parte administrativa, falando que na época atendia no CEMEC, e seria liberado o espaço para maiores quantidades de sala de consultório médico. Além disso, outros setores funcionariam no local, como: Protocolo, Secretaria da Fazenda, Área de Saúde, Fiscalização e Execução Fiscal, Sebrae, Banco do Povo, Secretaria de Água e Desenvolvimento Econômico. Além do mais, o prédio da CAEE seria devolvido, gerando economia de R\$3.700/mês daquele prédio. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Sétima Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 06 de outubro de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Yago Henrique Ferreira de Godoi

PRESIDENTE

Leandro Gonçalves da Costa

1º SECRETÁRIO

Roberson Claudino Pedro

2º SECRETÁRIO